

**PORPOSTA COMERCIAL****DISPENSA POR LIMITE Nº 006/2024****(ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021)****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ESPECÍFICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	PROJETO ELÉTRICO COMPLETO E DADOS E VOZ, SPDA, DIMENSIONAMENTO DO CCM (CENTRO DE MEDIÇÃO MODULADO), APROVAÇÃO NA CONCESSIONARIA, MEMORIA DE CALCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, ART, LISTA DE INSUMOS (QUANTITATIVOS).	M <sup>2</sup>	1520	4,78	7.265,60
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>7.265,60</b>

Valor Global da Proposta: R\$ 7.265,60 (Sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; SIGM PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

Nº do CNPJ: 19.780.730/0001-80

Endereço: R. 19 de Outubro, nº 479, Centro, Ijuí/RS

Ijuí, 25 de Março de 2024.

ANTONIO RODRIGO  
JUSWIAKI DOS  
SANTOS:88475689000Assinado de forma digital por  
ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI  
DOS SANTOS:88475689000  
Dados: 2024.03.25 13:33:50  
-03'00'ANTÔNIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207552041

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200763820

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

LUJ  
Local

28 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8534749 em 29/11/2022 da Empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19780730000180 e protocolo 223540102 - 21/10/2022. Autenticação: A12C6983742C3041A95D29C45C25E2C99DDEE3A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/354.010-2 e o código de segurança 90rE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*




# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/354.010-2	RSP2200763820	18/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.510.310-10	SINARA GRAZIELA FRISKE DOS SANTOS	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8534749 em 29/11/2022 da Empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19780730000180 e protocolo 223540102 - 21/10/2022. Autenticação: A12C6983742C3041A95D29C45C25E2C99DDEE3A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/354.010-2 e o código de segurança 90rE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**No. 08**  
**AJG ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da carteira de identidade no. 1064433251 expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob no. 884.756.890-00, residente e domiciliado a Rua Emílio Frederico Buhner, 475, bairro São Geraldo, Ijuí, RS, CEP: 98.700-000, e SINARA GRAZIELA FRISKE DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da carteira de identidade no. 4088232411 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob no. 010.510.310-10, residente e domiciliada a Rua Emílio Frederico Buhner, 475, bairro São Geraldo, Ijuí, RS, CEP: 98.700-000, únicos sócios da empresa "AJG ENGENHARIA LTDA", com sede a Rua 19 de Outubro, 1258, sala 04, bairro São José, na cidade de Ijuí, RS, CEP: 98.700-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207552041 em 19/02/2014 e última alteração contratual sob no. 7711788 em 31/05/2021, inscrita no CNPJ sob o no. 19.780.730/0001-80, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª. – A sede e domicílio da sociedade passará a ser na Rua 19 de Outubro, 479, térreo, centro, Ijuí, RS, CEP: 98.700-000.

CLAUSULA 2ª. – O nome empresarial passará a ser SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, tendo como nome de fantasia "SIGMA".

CLAUSULA 3ª. – A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. O nome empresarial é "SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA", tendo como nome de fantasia "SIGMA".

2ª. O objeto social é "TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EM GERAL".

3ª. A sede da sociedade é na Rua 19 de Outubro, 479, térreo, centro, Ijuí, RS, CEP: 98.700-000.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



5ª. O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente do País, assim subscrito pelos sócios:

ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS.....	R\$ 11.250,00 (11.250 quotas)
SINARA GRAZIELA FRISKE DOS SANTOS.....	R\$ 3.750,00 (3.750 quotas)
TOTAL.....	R\$ 15.000,00 (15.000 quotas)

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS e a administradora/sócia SINARA GRAZIELA FRICKE DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1.059 da Lei no. 10.406/2002.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica expressamente vedado ao(s) sócio(s) que se retirar(em) da sociedade se restabelecer, tanto individualmente ou como sócio de outra sociedade, com ramo de atividade igual ou semelhante da referida Empresa, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar de sua saída, abrangendo esta vedação, toda a região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

16ª. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

17ª. Fica eleito o foro de Ijuí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ijuí, RS, 14 de outubro de 2022.

ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS

SINARA GRAZIELA FRISKE DOS SANTOS







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/354.010-2	RSP2200763820	18/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.756.890-00	ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

010.510.310-10	SINARA GRAZIELA FRISKE DOS SANTOS	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8534749 em 29/11/2022 da Empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19780730000180 e protocolo 223540102 - 21/10/2022. Autenticação: A12C6983742C3041A95D29C45C25E2C99DDEE3A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/354.010-2 e o código de segurança 90rE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, de CNPJ 19.780.730/0001-80 e protocolado sob o número 22/354.010-2 em 21/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8534749, em 29/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.510.310-10	SINARA GRAZIELA FRISKE DOS SANTOS	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.510.310-10	SINARA GRAZIELA FRISKE DOS SANTOS	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
884.756.890-00	ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 29/11/2022, às 17:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/354.010-2.





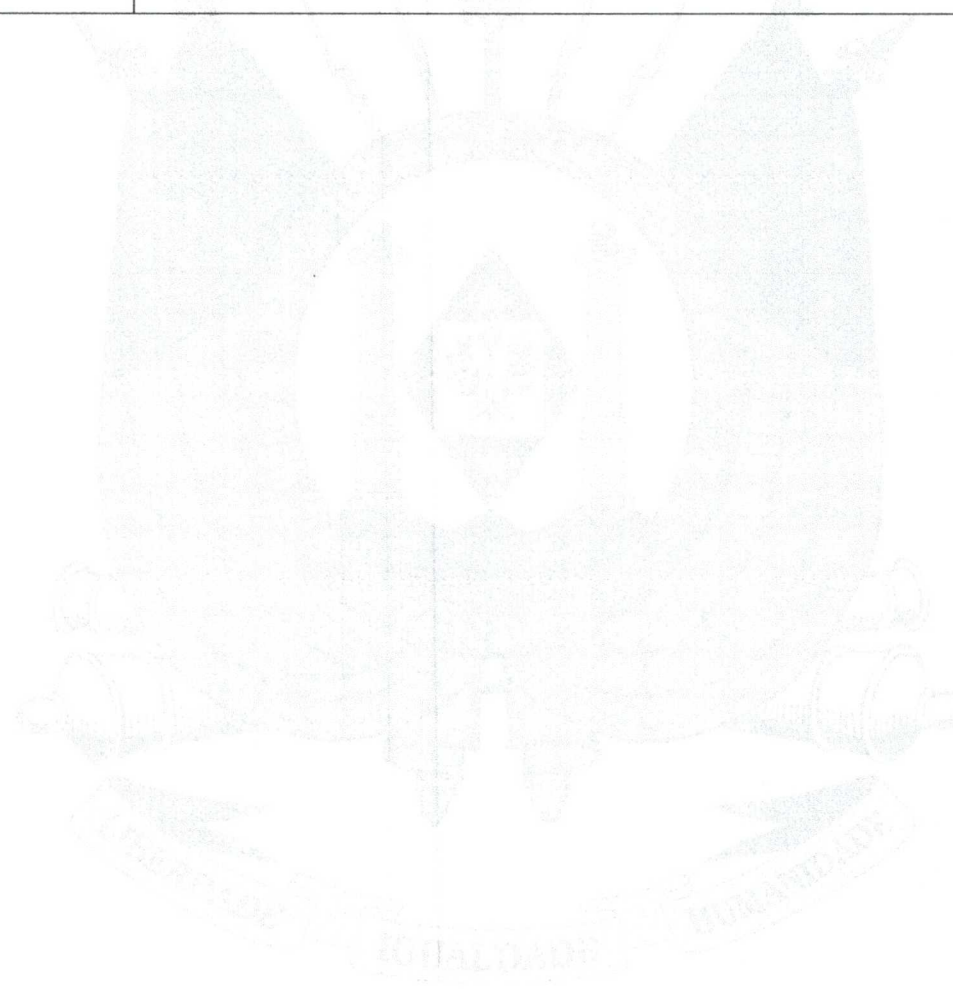


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 29 de novembro de 2022





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.780.730/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIGMA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 19 DE OUTUBRO</b>	NÚMERO <b>479</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>98.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IJUI</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@SIGMAIJUI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(55) 3024-0137/ (55) 9166-6059</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2014</b>
------------------------------------	---

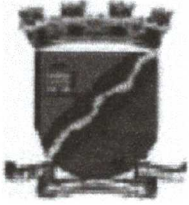
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2024** às **16:22:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Rua Benjamin Constant, 429, Centro  
(55)3331-8200 CNPJ 90.738.196/0001-09



# Alvará de Localização e/ou Funcionamento

Inscrição Municipal

722712- 0

Razão Social

SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

O Prefeito Municipal de Ijuí no uso de suas atribuições legais concede o Alvará de Localização e/ou Funcionamento ao contribuinte supra citado, com as características abaixo:

**Atividade(s):**

- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Endereço:** 19 DE OUTUBRO, 479 TERREO - BAIRRO: CENTRO

**CPF/CNPJ:** 19.780.730/0001-80

**Licença Horário Especial:** Não

**Situação do Alvará:** Definitivo

**Data Deferimento Alvará:** 16/12/2022

**ENDEREÇO COMERCIAL**

**Observações:**

- Este alvará deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração nos dados do contribuinte.
- Em caso de encerramento das atividades no município, a empresa ou autônomo deverá solicitar a baixa desta inscrição municipal.
- Para os contribuintes autônomos o imposto sobre Serviço deverá ser recolhido anualmente em quatro parcelas de acordo com o calendário estabelecido na lei 6742/2018.

Todas as empresas prestadoras de serviço estão obrigadas à emissão de NFS-e, salvo quando incorrer nos casos indicados no Art. 34, §14º da Lei Municipal 6742/2018.

**Observações/Considerações:** CONDICIONADO ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SMMA E SEPLAN.

Disponível em: <http://ijui-portais.govcloud.com.br/AlvaraWeb/>

Código De Autenticidade: f084b4370

Ijuí, 28 de DEZEMBRO de 2022



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.780.730/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:06:33 do dia 13/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2024.

Código de controle da certidão: **8D07.A259.CD29.0474**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**

CNPJ base: **19.780.730/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **28 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28026760**  
Autenticação: **38286860**



Autenticidade da Certidão

303312330303312



Consultar a autenticidade dessa Certidão em  
<http://ijui-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendimento>



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO NEGATIVA N° 1936/2024

CONTRIBUINTE.....: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA  
CONTRIBUINTE GLOBAL: 71638  
CPF/CNPJ.....: 19.780.730/0001-80  
ENDEREÇO.....: RUA 19 DE OUTUBRO 479 Ijuí RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseada em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE, acima mencionado, nada deve à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, referente a Tributos, até a presente data. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão não comprova o pagamento de custas e/ou honorários advocatícios provenientes de ações judiciais de cobrança que possam existir.

Esta CERTIDÃO NEGATIVA tem validade de 90 (noventa) dias, até 01/05/2024.

Finalidade: Regularidade

IJUI, 01 de Fevereiro de 2024

COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.780.730/0001-80  
**Razão Social:** SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA 19 DE OUTUBRO 479 / CENTRO / IJUI / RS / 98700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2024 a 07/04/2024

**Certificação Número:** 2024030902474684204168

Informação obtida em 19/03/2024 10:29:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.780.730/0001-80  
Certidão n°: 15369426/2024  
Expedição: 06/03/2024, às 11:56:58  
Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.780.730/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'D' or similar character, enclosed within a blue circular scribble.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 143512/2023

Validade: 30/04/2024

**Razão social:**  
SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

**CNPJ:**  
19.780.730/0001-80

**Num. Registro:**  
82368

**Capital Social:**  
R\$ 15.000,00

**Endereço:**  
RUA 19 DE OUTUBRO, 479, CENTRO

**CEP:**  
98700-000

**Cidade:**  
IJUI-RS

**Objetivo Social:**  
"treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de engenharia, comércio varejista de materiais elétricos, artigos de iluminação, materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica, instalação de sistemas de prevenção contra incêndio, manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação de máquinas e equipamentos industriais em geral".

**Restrição de atividade:**  
As atividades técnicas devem estar circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 19.780.730/0001-80**

**NOME CIVIL: ANTÔNIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS**

Carteira: RS-134651/D - Data de expedição: 18/03/2005

Desde 15/08/2023 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º

**Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 309544/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/10/2023 08:04:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2000706**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA.**

CNPJ: **19.780.730/0001-80**

N° de registro no Crea-RS: **212309**

Registrada desde: **21/08/2015**

Registrada para:

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: "TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (NA MODALIDADE ELETRICISTA); SERVIÇOS DE ENGENHARIA (NA MODALIDADE ELETRICISTA); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ELÉTRICOS EM GERAL".

NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO); SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA MECÂNICA EM: SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO NA ÁREA DA MECÂNICA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EM GERAL"

Endereço(s): **1) R 19 DE OUTUBRO, 479 - SALA 01  
CENTRO  
Ijuí-RS  
98700-000**

Capital Social: **R\$ 15.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) ANTÔNIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS**

Título: **Engenheiro Eletricista  
Engenheiro de Segurança do Trabalho**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Carteira Crea: RS134651 Registrado desde 18/03/2005

Responsável Técnico pela empresa desde 21/08/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 29/10/2006

**Certificamos** que SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA..... está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 24/3/2023 e reimpressa em 24/3/2023

Fim da certidão nº 2000706 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **143513/2023**

Validade: 31/03/2024

Nome Civil: ANTÔNIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS

Carteira - CREA-RS Nº :RS-134651/D

Registro Nacional : 2200012039

Registrado(a) desde : 18/03/2005

Visto Nº : 203937

Dt. Expedição Visto : 16/05/2022

Filiação : ANTONIO PERCIVAL LOPES DOS SANTOS  
CLAIR JUSWIAKI DOS SANTOS

Data de Nascimento : 18/04/1977

Documento de Identidade : 1064433251 Orgão Emissor : SSP/RS UF : RS

Naturalidade : IJUI/RS

CPF : 88475689000

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Data da Colação de Grau : 18/03/2005

Diplomação : 18/03/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Data da Colação de Grau : 29/10/2006

Diplomação : 29/10/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

82368 - SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19780730000180

Desde: 15/08/2023 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 309552/2023.

Emitida via Internet em 31/10/2023 08:05:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'R' with a vertical line through it, and a curved line below it.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1990702** Validade: **31/03/2024**  
Nome do Profissional: **ANTÔNIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Carteira Crea: **RS134651** RNP: **2200012039** CPF: **884.756.890-00**

Registrado desde: **18/03/2005**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º**  
**RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 18/03/2005**  
**UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RS - UNIJUI**

Curso de Pós-Graduação:

**ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,**  
**CONCLUÍDO EM: 29/10/2006**  
**UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RS - UNIJUI**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) **LOCATELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRIFICAÇÃO LTDA-ME desde 24/08/2007**
- 2) **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA. desde 21/08/2015**
- 3) **SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA. desde 22/03/2019**
- 4) **JONATAN FARIAS DE VARGAS desde 30/09/2021**

**Certificamos** que o profissional **ANTÔNIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS**

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/2/2023 e impressa em 6/2/2023

Fim da certidão n° 1990702 .....

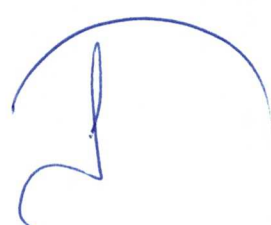
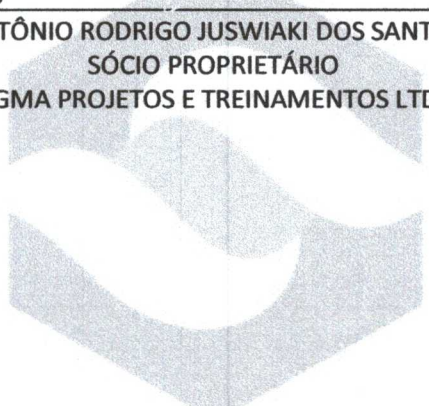
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 19.780.730/0001-80, SEDIADA na Rua 19 de Outubro, nº 479, Centro, Ijuí/RS, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ijuí, 25 de Março de 2024.

ANTONIO RODRIGO  
JUSWIAKI DOS  
SANTOS:8847568900  
0Assinado de forma digital por  
ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI  
DOS SANTOS:88475689000  
Dados: 2024.03.25 13:38:08  
-03'00'

---

**ANTÔNIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
**SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**  
**sigma**



---

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 19.780.730/0001-80, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Antônio Rodrigo Juswiaki dos Santos portador(a) da Carteira de Identidade nº 1064433251 e do CPF nº 884.756.890-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

ANTONIO RODRIGO  
JUSWIAKI DOS  
SANTOS:88475689000

Assinado de forma digital  
por ANTONIO RODRIGO  
JUSWIAKI DOS  
SANTOS:88475689000  
Dados: 2024.03.25 13:36:33  
-03'00'

Ijuí, 25 de Março de 2024.

---

ANTÔNIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 19.780.730/0001-80, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Antônio Rodrigo Juswiaki dos Santos portador(a) da Carteira de Identidade nº 1064433251 e do CPF nº 884.756.890-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

ANTONIO RODRIGO  
JUSWIAKI DOS  
SANTOS:884756890  
00

Ijuí, 25 de Março de 2024.

Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGO  
JUSWIAKI DOS SANTOS:88475689000  
Dados: 2024.03.25 13:37:19 -03'00'

ANTÔNIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

